

RESOLUÇÃO FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA – 031/2022

O PRESIDENTE *ad referendum* do COLEGIADO NACIONAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 32, 39 e 49 do Estatuto da Federação e da Resolução Federação PSDB Cidadania – 030/2022,

CONSIDERANDO o deliberado na reunião do Colegiado Nacional de 26 de julho de 2022, que manteve o reconhecimento da ausência de consenso sobre a chapa majoritária da Federação no Distrito Federal para as eleições de 2022 e, por maioria, indicou o nome do Senador Izalci Lucas Ferreira como candidato da Federação ao Governo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a proximidade do término do prazo para as convenções e registro dos candidatos junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal,

RESOLVE

1. Revogar a Resolução Federação PSDB Cidadania – 007/2022 que designou o Colegiado da Federação no Distrito Federal.

2. Designar o senador Izalci Lucas Ferreira como Coordenador da Federação no Distrito Federal.

3. Avocar para o Colegiado Nacional a competência para realizar Convenção Eleitoral no Distrito Federal.

4. Convocar o Colegiado Nacional da Federação PSDB Cidadania para o dia 05 de agosto de 2022, a partir das 10 horas, de forma virtual, para deliberar, em Convenção Eleitoral, sobre a seguinte pauta:

- a) Referendar o deliberado em reunião de 26/07/2022, acerca da candidatura do Senador Izalci Lucas ao Governo do Distrito Federal, bem como a escolha dos demais candidatos majoritários da Federação;
- b) Escolha dos candidatos para os cargos proporcionais no Distrito Federal;
- c) Celebração coligações com outros partidos ou federações no Distrito Federal;
- d) Sorteio/escolha dos respectivos números para os candidatos;
- e) Demais assuntos relacionados ao pleito eleitoral de 2022 no Distrito Federal.

5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2022.


BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO
Presidente Nacional da Federação PSDB